



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 -  
Acará - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2026 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ATIVIDADES AQUÁTICAS NO IFCE - CAMPUS ACARÁ”**

### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Oferecer alternativas para a prática de exercícios físicos (natação e hidroginástica) devidamente supervisionada por profissional de Educação Física para a comunidade local e da região, tendo como público alvo principal adultos e idosos.
- 1.2. Proporcionar melhoria da qualidade de vida e sociabilização dos moradores de Acará e região por meio da prática da natação e hidroginástica.
- 1.3. Proporcionar melhoria da qualidade de vida dos servidores e alunos do *campus* por meio da prática da natação e hidroginástica.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas 130 (cento e trinta) vagas para participação de forma presencial no projeto.
- 2.2. As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:
  - 2.2.1. 100 (cem) vagas para a comunidade externa;
  - 2.2.2. 30 (trinta) vagas para a comunidade interna (servidores e discentes do IFCE/*campus* Acará).
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA**

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens (a partir de 18 anos) adultos e idosos residentes na cidade de Acará e região e servidores e alunos do IFCE/*campus* Acará.
- 3.2. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar atestado médico que comprove que está apto(a) à realização de práticas de exercícios físicos.
- 3.3. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar comprovante de residência e documento pessoal.

### **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 16 e 17 de abril de 2026, de acordo com o que segue:
  - 4.1.1 De forma presencial, na sala de Educação Física do IFCE/*campus* Acará, juntamente com a documentação comprobatória (atestado médico, comprovante de residência e documento pessoal - original e respectivas cópias), no seguinte endereço: Av. Desembargador Armando Sales de Lousada, S/N,

Bairro Campo de aviação, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, **nos dias e horários a seguir:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
16/04/2026	Das 9 às 12h Das 14 às 17h
17/04/2026	Das 9 às 12h Das 14 às 15:30h

4.2. São documentos exigidos para efetivação da inscrição - Candidato(a) da comunidade EXTERNA:

4.2.1 Documento de identificação com foto (cópia e original);

4.2.2 Comprovante de endereço (cópia e original);

4.2.3 Atestado médico (preferencialmente o original ficará na instituição);

4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição - Candidato(a) da comunidade INTERNA:

4.3.1 Atestado médico.

4.4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada fisicamente no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Acaraú. No caso do atestado médico, preferencialmente, o original ficará na instituição.

4.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a), verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.8. O IFCE/*campus* Acaraú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. CRONOGRAMA**

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	08/04/2026
Período de impugnação do edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	09/04/2026 até as 17h
Resultado do recurso de impugnação	10/04/2026
Período de inscrições	16 e 17/04/2026
Divulgação do Resultado Parcial	22/04/2026
Período de Recurso contra o Resultado Parcial edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	23/04/2026 até as 17h
Resultado Final (classificados e lista de espera)	24/04/2026
Início das aulas	04/05/2026
Chamada dos candidatos da lista de espera, caso haja vagas	Durante toda a vigência do projeto

**\*Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE/*campus* Acaraú**

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o projeto;

6.1.1 Terão preferência nas vagas e na escolha dos horários o(a)s aluno(a)s que participaram dos projetos anteriores;

6.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência, o IFCE/*campus* Acaraú convocará o(a)s classificáveis presentes na Lista de Espera, por meio de publicação no endereço eletrônico [www.ifce.edu.br/acarau](http://www.ifce.edu.br/acarau), seguindo rigorosamente a ordem de classificação indicada no Resultado Final. Essa chamada poderá ocorrer durante toda a vigência do projeto.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no Item 5, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail: [extensaoaca@ifce.edu.br](mailto:extensaoaca@ifce.edu.br)

7.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: "RECURSO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS".

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 5, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do e-mail indicado no Item 7.1. ou por redes sociais.

7.4. A argumentação do recurso deve ser objetiva, onde o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito.

7.5. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital.

7.6. A Comissão de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

7.7. Não caberá recurso contra o resultado final.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

8.2. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: [extensaoaca@ifce.edu.br](mailto:extensaoaca@ifce.edu.br)

8.3. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS".

8.4. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional, na data estipulada no cronograma (Item 5.1).

8.6. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre impugnação.

8.7. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. Serão automaticamente matriculado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do limite das vagas, de acordo com o Resultado Final.

9.2. O(A)s candidato(a)s com inscrições deferidas além das vagas disponíveis, no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

9.3. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer a quatro semanas de aulas, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, e sua vaga será preenchida pelo(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera.

## 10. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO PROJETO

10.1. O projeto possui duração estimada de 24 meses, a partir de maio de 2026.

10.2. O projeto é gratuito, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) o deslocamento até o local das aulas.

10.3. O número de aluno(a)s em cada turma de hidroginástica será de no máximo 50 pessoas; na turma de natação o máximo serão 30 alunos matriculados.

10.4. Os participantes matriculados serão divididos em 2 turmas de hidroginástica e uma turma de natação e frequentarão as aulas na piscina do Campus do IFCE - Acaraú, nos seguintes dias e horários:

TURMA	DIA	HORÁRIO
Turma 01 - HIDROGINÁSTICA	Segundas e Terças-feiras	17h30 às 18h20
Turma 02 - HIDROGINÁSTICA	Terças e Quartas-feiras	7h30 às 8h20
NATAÇÃO	Quartas-feiras	8h30 às 9h20

\* Os horários poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade da professora e/ou demanda dos participantes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. 1. O IFCE/*campus* Acaraú reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acaraú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acaraú.

11.3. Casos omissos serão avaliados pela Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais do IFCE/*campus* Acaraú.

Acaraú, 07 de abril de 2026.

Rubens Galdino Feijó

Diretor-Geral  
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 07/04/2026, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8627982** e o código CRC **13150D87**.

---